



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR EXCEPCIONALIDADE**

**11º TERMO DE ADITAMENTO**

AO

**CONTRATO Nº 04/SUB-CT/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6035.2019/0002093-6**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 0001/SUB-CT/2020**

**CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES**

**CONTRATADA: VERSSATPREST – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELLI – EPP**

**OBJETO DO CONTRATO:** OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II), PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO POR EXCEPCIONALIDADE DO CONTRATO 04/SUB-CT/2020 CONTADOS A PARTIR DE 16/03/2025 E A SE ENCERRAR EM 31/05/2025, CONSOANTE AO DESPACHO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁGINA 284, 2ª E 3ª COLUNA.

De comum acordo entre as partes, **UTILIZANDO-SE DA VIA DIGITAL**, de um lado a **SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ nº05.529.895/0001-70, sediada à Rua Juá Mirim, s/nº – Cidade Tiradentes – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Chefe de Gabinete o Senhor **CAIO VINICIUS DA**

  
1  




**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

ROCHA FUJITA, haja vista a competência atribuída a ele através da Portaria nº 048/SUB-CT/AJ/G/2024 publicada no DOC em 1º de novembro de 2024, fls. 117, 118, 3ª e 1ª coluna, com fundamento no artigo 9º, inciso XIV da Lei nº 13.399/2002, ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa VERSSATPREST – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELLI – EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 14.444.091/0001-69, sediada à Rua Marques de Itu, 150 – 2º andar, bairro Vila Buarque – São Paulo, CEP: 01223-000 - telefone (11)3337-4503/325-9981, neste ato representada por seus representante legal, **CARLOS GOMES DE ARAÚJO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 4.832.664-4 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 381.957.458/14, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 11/2024 ao Contrato N° 04/SUB-CT/2020, bem como ao Edital de Pregão nº 0001/SUB-CT/2020, consoante ao despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 28 de fevereiro de 2025, página 284, 2ª e 3ª coluna, observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no contrato supracitado que integram o presente independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Ficar Autorizado a **PRORROGAÇÃO POR EXCEPCIONALIDADE** do Contrato nº 04/SUB-CT/2020, por mais **2,5 (dois e meio) meses**, contados a partir de 16/03/2025 e a se encerrar em 31/05/2025;

1.2. Com a **PRORROGAÇÃO POR EXCEPCIONALIDADE** do Contrato nº 04/SUB-CT/2020 o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 42.170,81 (quarenta e dois mil cento e setenta reais e oitenta e um centavos)**, e o valor total do Contrato de **R\$ 2.405.472,33 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Para fazer frente a **PRORROGAÇÃO POR EXCEPCIONALIDADE** do contrato nº 04/SUB-CT/2020 no presente exercício, foi emitida a nota de Empenho nº 34.496/2025 (120848164) no valor de **R\$ 105.427,03 (Cento e cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais e três**



# CIDADE DE SÃO PAULO

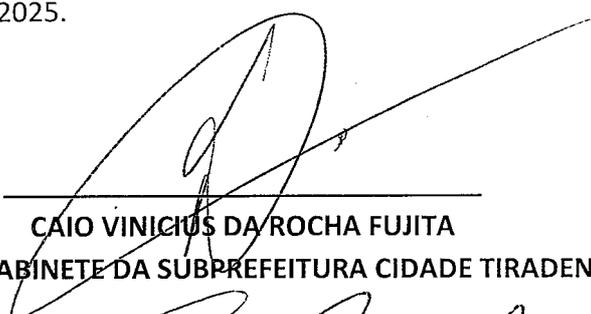
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

centavos), onerando a dotação orçamentaria nº  
71.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

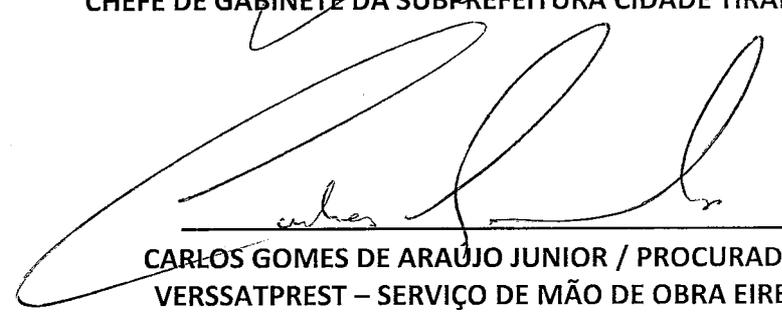
3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Nº: **04/SUB-CT/CPO/2020**, no que não colidirem com o presente Termo de Aditamento, e, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado em **VIA DIGITAL**, pelas partes e testemunhas, podendo as partes obter suas respectivas vias.

São Paulo, 11 de março de 2025.



CAIO VINICIUS DA ROCHA FUJITA

CHEFE DE GABINETE DA SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES



CARLOS GOMES DE ARAUJO JUNIOR / PROCURADOR  
VERSSATPREST – SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI

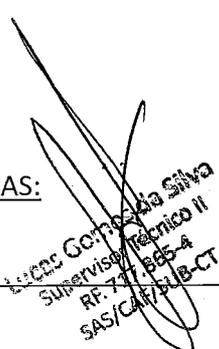
TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_



Lucas Gomes da Silva  
Supervisor Técnico II  
RF. 740.885-4  
SAS/CAR/CT



Celso de Souza Pereira  
Assistente de Gestão de Políticas Públicas  
RF. 740.250.3